



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA
Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Órgão: Câmara Municipal
Data: 07/01/2025.

Ao
Exmo. Sr. CÍCERO EDVANDRO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Sertânia.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

1.Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO** : A contratação de empresa para realização de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil com observância ao cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), demais princípios contábeis, além de geração de arquivos de exportação para portal da transparência.

2.Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Projeto Básico, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **R\$102.799,92 (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

3.Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4.**JUSTIFICA-SE** a demanda, para suprir as necessidades de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil para Câmara:

A condução da atividade contábil dos entes públicos, diante das inúmeras obrigações e requisições fiscalizatórias dos órgãos de controle interno e externo, cada dia mais intensas e dinâmicas, ao ponto que se tornou necessária a contratação de assessoria terceirizada, que tenham no seu quadro profissionais qualificados e equipe adequada para atendimento às demandas vinculadas e leis vigentes;

Ademais, em função das evidentes exigências regulamentares, torna-se indiscutivelmente imperativa a contratação de profissional ou empresa especializada para assessoramento permanente nos registros contábeis do órgão, bem como na elaboração dos relatórios demandados pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores;

Portanto, em observação a legalidade, devendo para tanto, exigir-se que os responsáveis pela prestação do serviço de assessoramento detenham qualificação específica e dinâmica, a fim de prestar o suporte técnico adequado e indispensável ao bom andamento e condução das atividades contratadas;



Além disso, o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabelece um padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC que terá que ser adotado, entre outras coisas:

Define 01/01/2023 como prazo limite para que os entes federativos ajustem seus sistemas a esse padrão;

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A previsão de início é para ocorrer no início de janeiro de 2025.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATACÃO dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos à inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA
Diretor de Compras, Licitações e Compras